
DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA POR EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REGIÃO NORDESTE ENTRE 2019 E 2021

Distribution of wealth by electricity companies in the Northeast region between 2019 and 2021

Rafael Moreira Bezerra

Contador. Especialista em Finanças e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Alameda A, 100 – Quitandinha, São Luís, Maranhão CEP 65070-900. rbezerra960@gmail.com

Victor Henrique Lana Pinto

Economista. Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa. Avenida Purdue, s/nº – Campus Universitário, Viçosa, Minas Gerais CEP 36570-900. victor.h.lana@ufv.br

Resumo: Este estudo buscou analisar a distribuição da riqueza gerada por empresas brasileiras distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste entre 2019 e 2021, a partir de dados extraídos da DVA, disponíveis no sítio eletrônico da B3. A amostra foi composta por nove companhias de capital aberto, sendo todas do setor de distribuição de energia elétrica, localizadas na Região Nordeste do Brasil, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e integrantes da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE). A metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva, bibliográfica, documental e análise de conteúdo qualitativa. Os resultados constataram que o grupo de tributos (grupo II) absorveu a maior parte da destinação da riqueza produzida pelas companhias, com médias anuais de 58,69% em 2019, 56,05% em 2020 e 52,78% em 2021. Em complemento, o índice de retenção da receita apresentou 49%, ou seja, a cada R\$ 100 de receita bruta gerada pelas companhias, R\$ 49 ficaram nas companhias em prol de funcionários, governo, financiadores e acionistas. Ademais, o potencial do ativo em gerar riqueza apresentou 43%, ou seja, a cada R\$ 1 investido, a empresa produz R\$ 0,43 de riqueza.

Palavras-chave: distribuição de riqueza; demonstração do valor adicionado; energia elétrica; Nordeste.

Abstract: This study sought to analyze the distribution of wealth generated by Brazilian electricity distribution companies in the northeast region between 2019 and 2021, based on data extracted from the DVA, available on the B3 website. The sample consisted of nine publicly traded companies, all of them in the electricity distribution sector, located in the northeast region of Brazil, regulated by the National Electric Energy Agency (ANEEL) and members of the Brazilian Association of Electric Energy Distributors (ABRADEE). The methodology used was descriptive, bibliographic and documentary research and qualitative content analysis. The results found that the tax group (group II) absorbed most of the allocation of wealth produced by companies, with annual averages of 58.69% in 2019, 56.05% in 2020 and 52.78% in 2021. In addition, the revenue retention rate was 49%, that is, for every R\$100 of gross revenue generated by the companies, R\$49 remained in the companies for the benefit of employees, the government, financiers and shareholders. Furthermore, the asset's potential to generate wealth was 43%, that is, for every BRL 1 invested, the company produces BRL 0.43 of wealth.

Keywords: distribution of wealth; demonstration of value added; electricity; Northeast.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2005, o Brasil tem alterado seu padrão contábil, com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a emissão das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, que trouxeram mudanças significativas para alinhar as práticas brasileiras às normas internacionais de contabilidade (IFRS) (Ponte *et al.*, 2012). A convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional busca adotar uma linguagem comum entre os países. Com a adoção do IFRS, a Lei nº 11.638/2007 passou a exigir a publicação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para companhias abertas e estabeleceu normas contábeis para ativo intangível, estoques e receitas, além de requisitos mínimos nas notas explicativas.

A DVA obriga empresas com capital negociado em bolsa a divulgar como a riqueza gerada é distribuída entre empregados, tributos, capital de terceiros e capital próprio (Brasil, 2007). Especificamente, o CPC 09 enfatiza que a distribuição da riqueza deve ser detalhada em quatro grupos: i) empregados; ii) tributos; iii) remuneração de capital de terceiros; e iv) remuneração de capital próprio. Essa demonstração é uma melhoria em relação às demonstrações contábeis tradicionais pois detalha a aplicação da riqueza gerada, destacando a remuneração dos fatores de produção que contribuíram para os resultados da empresa (Cunha, J. V. A., 2002). A DVA fornece informações valiosas sobre como a riqueza é dividida entre governo, funcionários e *stakeholders*, permitindo o acompanhamento do impacto econômico e social da empresa (Santos, 2007; Assaf Neto, 2010)

Mediante, portanto, as constatações observadas em relação às mudanças no padrão contábil brasileiro, por meio da criação de leis e legislações, somadas à importância da DVA, como promotor de transparência das empresas de capital aberto no que se refere à divulgação ao mercado da distribuição da riqueza das empresas, verifica-se a necessidade de estudos que discutam de que forma isso ocorre para regiões e setores econômicos estratégicos.

Este estudo investiga o segmento de distribuição de energia elétrica. Isso ocorre pelo fato do mesmo deter posição estratégica e importante para a economia do país. A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE (2022) destaca, por exemplo, que este segmento, referente ao ano-base de 2019, possui 85,1 milhões de consumidores, receita bruta de R\$ 279,6 bilhões, encargos e tributos de R\$ 103 bilhões, investimentos anuais de R\$ 17,3 bilhões, 3,8% de participação no Produto Interno Bruto (PIB), e maior listagem setorial na B3, com 18 empresas, sendo 10 atuantes na distribuição de energia elétrica.

Este artigo analisou a Região Nordeste do Brasil por diferentes motivações. O Nordeste apresenta elevado número de empresas energéticas, o que torna mais fácil avaliar a distribuição da riqueza nesta localidade. Ainda, destaca-se que a região apresenta alta dependência de energia elétrica para seu desenvolvimento econômico e social. Por fim, o Nordeste enfrenta desafios na distribuição de energia elétrica, como falta de infraestrutura e presença de comunidades isoladas.

Portanto, diante do exposto, este trabalho avaliou a distribuição da riqueza gerada por empresas brasileiras distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste entre 2019 e 2021. Um estudo desta natureza acrescenta à literatura correlata, aos usuários das informações contábeis, as empresas do setor e à sociedade em geral diversas contribuições.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Esta seção descreve os procedimentos adotados no desenvolvimento do estudo, subdividida em três partes principais. A primeira detalha o tipo de estudo realizado e sua abordagem metodológica. Em seguida, a amostra da pesquisa apresenta a composição dos dados utilizados, bem como os critérios de seleção. Por fim, o tratamento dos dados aborda as técnicas de análise e os métodos estatísticos aplicados para interpretação dos dados obtidos.

2.1 Tipologia da Pesquisa

Este estudo constitui uma pesquisa descritiva, que tem como finalidade primordial analisar e identificar as características de uma população estabelecendo relações entre as variáveis. Foram descritos os dados informados nas Demonstrações do Valor Adicionado, no período entre 2019 e 2021, quanto à destinação da riqueza das companhias de capital aberto distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste do Brasil. A escolha do período amostral contempla o período recente, incluindo os anos em que a pandemia do coronavírus afetou todas economias globais. O ano de 2019, por exemplo, representa momento anterior à pandemia de Covid-19, o que permite avaliar como a crise pode ter afetado a distribuição de riqueza. Em 2020, a pandemia atingiu seu pico no Brasil e teve impactos econômicos e sociais sem precedentes. Por fim, avaliar a distribuição da riqueza em 2021 permite perceber se houve alguma melhora na distribuição de riqueza em relação aos anos anteriores e se as empresas conseguiriam contribuir para o desenvolvimento regional e social em um período de recuperação econômica.

Martins e Theóphilo (2009) classificam as pesquisas quanto às estratégias ou delineamentos em: pesquisa bibliográfica, documental, experimental, outros. Os métodos eleitos para o estudo foram a pesquisa bibliográfica e a documental. A pesquisa bibliográfica se utiliza das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto (Gil, 2002). Em complemento, a estratégia de pesquisa documental é a presença de estudos que utilizam escritas como fonte de dados, informações e evidências (Martins; Theóphilo, 2009).

Quanto à análise de conteúdo, classifica-se em qualitativa e quantitativa (Gil, 2002). Foi realizada uma abordagem qualitativa, tendo em vista que a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento.

2.2 Amostra da Pesquisa

A amostra da pesquisa foi composta por todas as companhias de capital aberto distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste do Brasil. A Tabela 1, a seguir, exhibe descrição detalhada das concessionárias investigadas no estudo para cada unidade federativa da Região Nordeste, conforme:

Tabela 1 – Amostra da pesquisa

UF	Concessionária predominante* do serviço público de distribuição de energia elétrica
Alagoas (AL)	Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”)
Bahia (BA)	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S.A. (“Neoenergia Coelba”)
Ceará (CE)	Companhia Energética do Ceará S.A. (“Coelce”)
Maranhão (MA)	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”)
Paraíba (PB)	Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Paraíba”)
Pernambuco (PE)	Companhia Energética de Pernambuco S.A. (“Neoenergia Pernambuco”)
Piauí (PI)	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”)
Rio Grande do Norte (RN)	Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. (“Neoenergia Cosern”)
Sergipe (SE)	Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Sergipe”)

Fonte: Dados originais da pesquisa.

*utilizou-se o termo predominante (interpreta-se a distribuidora de energia elétrica com as seguintes características: associada à ABRADDEE, com superior número de clientes, habitantes e municípios atendidos, bem como maior área de concessão em km², naquele estado), tendo em vista que há estado com duas concessionárias de distribuição de energia elétrica.

2.3 Tratamento de Dados

Nesse sentido, foi realizada a coleta e análise dos dados a partir da DVA, nos exercícios findos em 2019, 2020 e 2021, disponíveis no sítio eletrônico da B3, das empresas brasileiras distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste.

Depois, dividiu-se a riqueza gerada pelas companhias em quatro grupos: I) empregados, II) tributos, III) remuneração de capitais de terceiros e IV) remuneração de capitais próprios. Para tanto, foi utilizado o índice de distribuição da riqueza gerada para demonstrar a parcela destinada a cada grupo, por meio da divisão do grupo pelo valor adicionado pela companhia, durante os exercícios analisados. Assim, na sequência, a Tabela 2 demonstra, por grupo, os índices calculados bem como suas respectivas formas de cálculo e descrição:

Tabela 2 – Índices de distribuição da riqueza gerada

Grupo	Índice	Fórmula de cálculo	Descrição
I	Empregados	Valor destinado a empregados / Valor adicionado	Indica quanto de cada real gerado pela Companhia foi destinado a empregados.
II	Tributos	Valor destinado a tributos / Valor adicionado	Indica quanto de cada real gerado pela Companhia foi destinado a tributos.
III	Remuneração de capitais de terceiros	Valor destinado a remuneração de capitais de terceiros / Valor adicionado	Indica quanto de cada real gerado pela Companhia foi destinado a remuneração de capitais de terceiros.
IV	Remuneração de capital próprio	Valor destinado a remuneração de capital próprio / Valor adicionado	Indica quanto de cada real gerado pela Companhia foi destinado a remuneração de capital próprio.

Fonte: Adaptado de Iudicibus (2017).

Adicionalmente, foi realizada a análise comparativa dos índices de distribuição da riqueza por empresas e por exercícios, uma vez que as empresas apresentam características comuns, por exemplo, estão localizadas na mesma região geográfica, no setor de atuação e têm a ANEEL como órgão regulador.

Além dos índices reportados na Tabela 2, outros indicadores utilizados na pesquisa foram o de Retenção da Receita (RR) e o Potencial do Ativo em Gerar Riqueza (PAGR), a seguir, a Tabela 3 exibe suas respectivas fórmulas de cálculos e descrições.

Tabela 3 – Índices de retenção da receita e potencial do ativo em gerar riqueza

Índice	Fórmula de cálculo	Descrição
RR	Valor adicionado / Receita Total	Indica o quanto da riqueza gerada fica dentro da empresa em benefícios para os funcionários, acionistas, governo, financiadores e lucro retido.
PAGR	Valor adicionado / Ativo Total	Indica o quanto cada real investido no ativo gera de riqueza para os vários setores que se relacionam com a companhia.

Fonte: Adaptado de Iudicibus (2017).

Os estudos de Cunha, Ribeiro e Santos (2005) e Hosser *et al.* (2020) utilizaram indicadores semelhantes aos índices de distribuição da riqueza gerada para analisar a destinação do valor adicionado entre os setores, por exemplo, governo, empregados, sócios e acionistas, juros e aluguéis. Já Tinoco *et al.* (2011) direcionaram os achados para o índice da carga tributária de empresas brasileiras, nos vários setores da atividade econômica. Adicionalmente, Sousa e Faria (2019) analisaram os indicadores de retenção da receita e o potencial do ativo em gerar riqueza das companhias de capital aberto componentes da carteira do índice de sustentabilidade empresarial da B3. Todos os dados foram extraídos a partir da demonstração do valor adicionado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta os resultados alcançados neste estudo. Primeiramente, apresenta-se análise do índice de distribuição da riqueza gerada para cada estado da Região Nordeste por anos, por grupo. Na sequência, discutem-se, de forma isolada, os resultados para cada um dos quatro grupos avaliados neste trabalho. Por fim, a seção examina os resultados encontrados para os indicadores RR e PAGR.

3.1 Análise do índice de distribuição da riqueza gerada

Por meio da DVA publicada nas demonstrações financeiras das distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste do Brasil nos exercícios de 2019 a 2021, disponível no sítio eletrônico da B3, foram realizadas a coleta, a análise da distribuição da riqueza e a segregação em quatro grupos: empregados, tributos, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capital próprio, representados, respectivamente, por grupos I, II, III e IV.

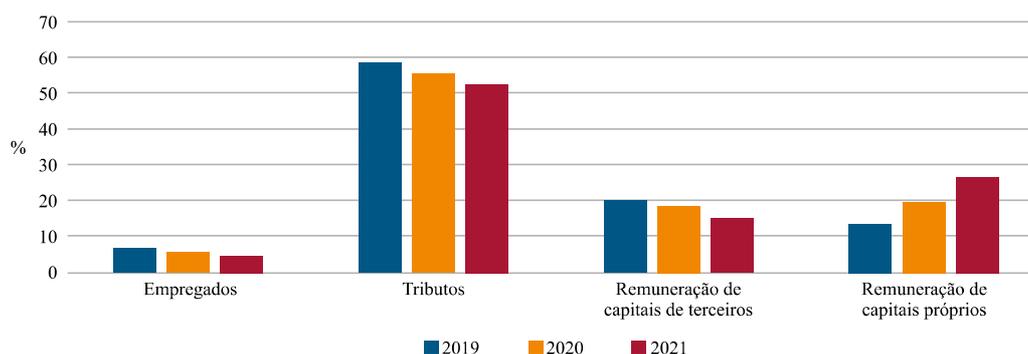
A seguir, na Tabela 4, apresentam-se os resultados da distribuição da riqueza entre os quatro grupos e, ao final da tabela, apresenta-se, na Figura 1, a média aritmética simples do valor direcionado para cada grupo, por ano.

Tabela 4 – Distribuição da riqueza nos exercícios de 2019 a 2021, em pontos percentuais

em %	Estado da Região Nordeste									Média dos estados
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	
2019										
Grupo I	8,51	5,77	6,19	4,78	7,20	5,58	10,61	5,65	8,95	7,03
Grupo II	31,07	53,86	72,25	62,06	64,19	62,97	59,46	56,49	65,87	58,69
Grupo III	45,46	27,09	8,34	8,40	9,56	27,08	24,64	23,16	8,72	20,27
Grupo IV	14,96	13,28	13,22	24,76	19,05	4,37	5,29	14,70	16,46	14,01
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2020										
Grupo I	4,59	5,26	6,37	4,84	7,07	5,52	3,26	5,42	8,31	5,63
Grupo II	50,20	45,14	72,34	60,02	64,44	53,62	49,23	51,24	58,20	56,05
Grupo III	14,19	35,64	12,62	7,67	4,20	36,27	15,20	26,00	15,67	18,61
Grupo IV	31,02	13,96	8,67	27,47	24,29	4,59	32,31	17,34	17,82	19,71
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2021										
Grupo I	3,49	5,40	4,15	4,05	6,87	5,89	3,19	4,81	7,45	5,03
Grupo II	28,49	51,33	71,50	58,28	61,18	63,19	31,24	53,14	56,71	52,78
Grupo III	8,38	25,57	14,78	8,89	7,27	23,65	20,79	19,77	9,13	15,36
Grupo IV	59,64	17,70	9,57	28,78	24,68	7,27	44,78	22,28	26,71	26,83
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

Figura 1 – Distribuição média da riqueza gerada pelas companhias entre 2019 e 2021



Fonte: Resultados originais da pesquisa.

3.1.1 Análise do índice do valor destinado a empregados (grupo I)

Conforme a Tabela 4, o grupo I, o grupo de empregados composto por remuneração direta (valores relativos a salários, 13º salário, honorários da administração, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados), benefícios (representados por valores como a assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria, etc.) e FGTS (valores depositados em conta vinculada dos empregados), apresentou, predominantemente, o menor índice percentual de distribuição de riqueza, tanto nos anos analisados quanto nas companhias, e obteve 7,03% na média anual em 2019, 5,63% em 2020 e 5,03% em 2021. Ou seja, na média dos estados, a cada R\$ 100 reais gerados pelas companhias, R\$ 7,03, R\$ 5,63 e R\$ 5,03 foram destinados para o grupo de empregados, nos anos, respectivamente, de 2019, 2020 e 2021.

A partir desses resultados, nota-se que a distribuição de riqueza nos anos de 2020 e 2021 foi superior àquela observada para o ano de 2019. Esse resultado pode estar, em alguma medida, associado à pandemia de Covid-19, quando houve grande perda dos postos de trabalho. Dessa forma, verifica-se que houve redução no valor médio do índice destinado a empregados, grupo I, das companhias de energia elétrica dos estados da Região Nordeste.

3.1.2 Análise do índice do valor destinado a tributos (grupo II)

De acordo com a Tabela 4, o grupo II, o grupo de tributos composto por impostos, taxas e contribuições, nas esferas federais (como IRPJ, CSSL, IPI, CIDE, PIS, COFINS), estaduais (como ICMS e IPVA) e municipais (ISS e ITBI, dentre outros), apresentou os maiores índices da média anual, com 58,69% em 2019, 56,05% em 2020 e 52,78% em 2021. Ou seja, na média dos estados, a cada R\$ 100 reais gerados pelas companhias, R\$ 58,69, R\$ 56,05 e R\$ 52,78 foram destinados para o grupo de tributos nos anos, respectivamente, de 2019, 2020 e 2021.

Esses resultados corroboram os achados de Tinoco *et al.* (2011), sendo o governo, representado por impostos, taxas e contribuições, quem ficou com a maior parcela do valor adicionado. Além disso, foi observado resultado semelhante nos estudos de Cunha *et al.* (2005), em que o governo, a partir dos impostos recolhidos pelas empresas, ocupou o primeiro lugar na distribuição da riqueza criada.

Vale destacar ainda que, ao avaliar os resultados por ano e por companhia, a distribuição da riqueza foi direcionada para o grupo de tributos em 24 incidências, do total de 27 analisadas, representando, aproximadamente, 88,89% de predominância. Ou seja, somente em três situações, o grupo de tributos não recebeu a maior parcela de destinação da riqueza gerada pelas companhias.

Os três casos analisados ocorreram na companhia Equatorial Alagoas nos anos de 2019 e 2021 e na Equatorial Piauí em 2021, e podem ser justificados pelas análises a seguir: nos balanços patrimoniais e publicados nas demonstrações financeiras de 2019 da distribuidora de energia elétrica de

Alagoas, houve reconhecimento de R\$ 667 milhões na despesa financeira, decorrente do registro a valor justo de empréstimo, conseqüentemente, o grupo III (remuneração de capitais de terceiros) absorveu a maior parcela de distribuição de riqueza. Adicionalmente, nas demonstrações financeiras de 2021 das distribuidoras de energia elétrica do Piauí e de Alagoas, foi reconhecido ativo fiscal diferido, respectivamente, de R\$ 396 milhões e R\$ 544 milhões, com efeito positivo no resultado das companhias e, conseqüentemente, ocasionando redução na rubrica de tributos na DVA.

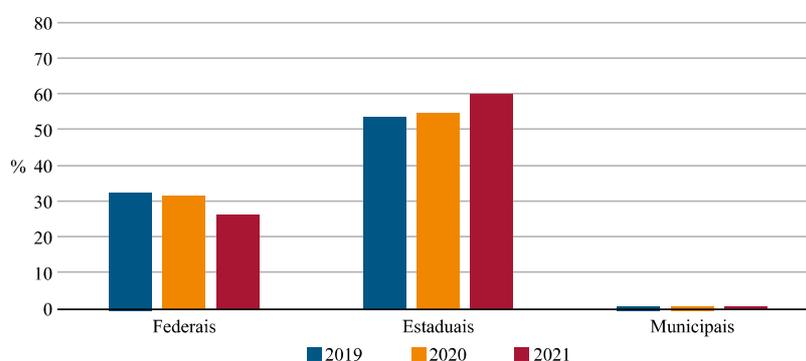
A análise do grupo de tributos (grupo II) contempla, também, a destinação para cada uma das três esferas (tributos federais, estaduais e municipais), por ente tributante. Dessa forma, a Tabela 5, a seguir, apresenta esses resultados de forma detalhada e, na seqüência, a Figura 2 apresenta os valores médios para estes tributos, por competência do ente tributante entre 2019 e 2021.

Tabela 5 – Segregação dos tributos, por competência do ente tributante, nos exercícios de 2019 a 2021, em pontos percentuais

em %	Estado da Região Nordeste									Média dos estados
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	
2019										
Federais	41,05	37,22	30,46	43,93	37,60	33,84	35,03	37,75	40,64	37,50
Estaduais	58,90	62,37	69,31	55,98	62,31	65,89	64,95	61,96	59,17	62,32
Municipais	0,05	0,41	0,23	0,09	0,09	0,27	0,02	0,29	0,19	0,18
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2020										
Federais	38,56	37,47	29,48	44,67	34,57	33,46	35,86	38,08	36,17	36,48
Estaduais	61,32	62,02	70,19	55,23	65,34	66,30	64,13	61,52	63,64	63,30
Municipais	0,12	0,51	0,33	0,10	0,09	0,24	0,01	0,40	0,19	0,22
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2021										
Federais	0,25	38,02	44,31	46,91	32,30	36,51	(0,68)	39,42	36,43	30,39
Estaduais	99,45	61,58	55,46	52,99	67,55	63,27	100,61	60,27	63,34	69,39
Municipais	0,30	0,40	0,23	0,10	0,15	0,22	0,07	0,31	0,23	0,22
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

Figura 2 – Segregação média da receita direcionada para os tributos, por ente tributante, entre 2019 e 2021



Fonte: Resultados originais da pesquisa.

De acordo com a Tabela 5, a rubrica de tributos estaduais, representada majoritariamente pelo ICMS, apresentou o maior índice de absorção da riqueza gerada pelas distribuidoras de energia elétrica no grupo de tributos, com médias anuais de 62,32% em 2019, 63,30% em 2020 e 69,39%

em 2021. Ou seja, na média dos estados, a cada R\$ 100 reais gerados pelas companhias e direcionados para os tributos, R\$ 62,32, R\$ 63,30 e R\$ 69,39 foram destinados para o grupo de tributos estaduais, nos anos, respectivamente, de 2019, 2020 e 2021.

O segundo lugar foi ocupado por tributos federais com percentuais nas médias anuais entre 30,39% a 37,50%, compostos, principalmente, pelos tributos PIS, COFINS, IR e CSSL. Em outras palavras, na média dos estados, a cada R\$ 100 reais gerados pelas companhias e direcionados para os tributos, entre R\$ 30,39 a R\$ 37,50 foram direcionados para os tributos federais.

Por fim, o terceiro lugar foi ocupado por tributos municipais, em linha com a realidade do segmento de negócio das companhias analisadas, tendo em vista que não há incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) sobre manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, de corte e religação, e de leitura do medidor.

3.1.3 Análise do índice do valor destinado à remuneração de capital de terceiros (grupo III)

Conforme análise da Tabela 4, o grupo III, o grupo de remuneração de capitais de terceiros (inclui os juros, como despesas financeiras, variações cambiais passivas, aluguéis e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, por exemplo, *royalties*) apresentou médias anuais de 20,27%, 18,61% e 15,36%, respectivamente, nos anos de 2019, 2020 e 2021. Assim, na média dos estados, a cada R\$ 100 reais gerados pelas companhias, R\$ 20,27, R\$ 18,61 e R\$ 15,36 foram destinados para o grupo de remuneração de capital de terceiros, nos três anos, respectivamente.

Entretanto, não foi possível traçar um paralelo entre a distribuição da riqueza e o grupo III, uma vez que a remuneração de capital de terceiros depende do contexto de alavancagem, grau de endividamento, financiamento por capital próprio ou de terceiros e políticas de governança corporativa, próprios das companhias.

Assim como os resultados para o grupo I, nota-se que o índice do valor destinado à remuneração de capital de terceiros também obteve médias anuais decrescentes entre 2019 e 2021. Imagina-se que esse desempenho no período possa refletir, de alguma forma, os efeitos da pandemia do coronavírus sobre o grupo III.

3.1.4 Análise do índice do valor destinado à remuneração do capital próprio (grupo IV)

Os resultados do grupo IV, grupo de remuneração do capital próprio, incluem os juros sobre capital próprio (JCP), dividendos e lucros retidos. Em outras palavras, o grupo IV é o saldo remanescente das riquezas geradas pela companhia após a distribuição para empregados, tributos e remuneração de capitais de terceiros.

Após análise da Tabela 4, a remuneração do capital próprio foi o grupo de distribuição da DVA que cresceu ano após ano, em todas as companhias, exceto na distribuidora do Ceará no período 2019-2020. Desse modo, ilustra-se na Tabela 6, a seguir, os valores destinados à remuneração do capital próprio entre 2019 e 2021 e, também, a variação percentual entre os anos.

Tabela 6 – Segregação dos valores destinados à remuneração do capital próprio, nos exercícios de 2019 a 2021, em pontos percentuais, e análise da variação percentual entre os anos

Estado	Ano			Variação %	
	2019	2020	2021	2019-2020	2020-2021
Alagoas	14,96	31,02	59,64	107,35%	92,26%
Bahia	13,28	13,96	17,70	5,12%	26,79%
Ceará	13,22	8,67	9,57	-34,42%	10,38%
Maranhão	24,76	27,47	28,78	10,95%	4,77%
Paraíba	19,05	24,29	24,68	27,51%	1,61%
Pernambuco	4,37	4,59	7,27	5,03%	58,39%
Piauí	5,29	32,31	44,78	510,78%	38,59%
Rio Grande do Norte	14,70	17,34	22,28	17,96%	28,49%
Sergipe	16,46	17,82	26,71	8,26%	49,89%
Média	14,01	19,71	26,83	40,69%	36,12%

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

De acordo com a Tabela 6, a companhia de distribuição de energia elétrica de Alagoas por exemplo, apresentou valores destinados à remuneração do capital próprio de 14,96%, 31,02% e 59,64%, respectivamente, nos anos de 2019, 2020 e 2021. Isto é, a cada R\$ 100 reais gerados pela companhia, R\$ 14,96, R\$ 31,02 e R\$ 59,64 foram destinados para o grupo de remuneração do capital próprio, respectivamente, nos três anos.

Ademais, as companhias com maiores destinações para o grupo IV foram as distribuidoras de Alagoas e do Piauí, no exercício de 2022, com, respectivamente, 59,64% e 44,78%. Assim, a cada R\$ 100 gerados pela distribuidora de energia elétrica de Alagoas, R\$ 59,64 foram destinados para a remuneração do capital próprio e R\$ 44,78 na distribuidora do Piauí; números considerados expressivos, tendo em vista que a remuneração do capital próprio é o esforço de toda a riqueza gerada pela companhia, após as deduções para os grupos de empregados, tributos e remuneração de capitais de terceiros.

3.2 Análise do índice de retenção da receita (RR)

Com base nas demonstrações do valor adicionado das companhias nos anos de 2019 a 2021, extraídas no sítio eletrônico da B3, foram calculados o RR e a média aritmética simples para cada distribuidora de energia elétrica e por ano. A Tabela 7 mostra os resultados dos indicadores de retenção da receita entre 2019 e 2021 e a média aritmética entre anos por estado.

Tabela 7 – Indicadores de retenção da receita, em pontos percentuais, e média aritmética, por UF e por ano

Estado	Ano			Média
	2019	2020	2021	
Alagoas	0,79	0,51	0,51	0,60
Bahia	0,52	0,57	0,49	0,53
Ceará	0,39	0,36	0,42	0,39
Maranhão	0,49	0,47	0,46	0,47
Paraíba	0,51	0,46	0,46	0,48
Pernambuco	0,46	0,49	0,43	0,46
Piauí	0,51	0,55	0,54	0,53
Rio Grande do Norte	0,50	0,51	0,48	0,50
Sergipe	0,44	0,47	0,44	0,45
Média anual	0,51	0,49	0,47	0,49

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

De acordo com a Tabela 7, a média do índice de retenção da receita nos anos de 2019, 2020 e 2021, foram, respectivamente, 51%, 49% e 47%. Isso quer dizer que para cada R\$ 100 reais de receita bruta gerada pela companhia, R\$ 51, R\$ 49 e R\$ 47, respectivamente, nos anos analisados, ficaram na empresa em prol de funcionários, governo, financiadores e acionistas. O saldo restante da receita bruta da companhia foi consumido por insumos adquiridos de terceiros (como custos dos produtos vendidos, das mercadorias, dos serviços prestados, inclui os valores de impostos ICMS, IPI, PIS, COFINS), depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras, outros.

Ainda, as companhias com maiores índices de retenção da receita foram a distribuidora de energia elétrica de Alagoas em 2019, com 79%, e do estado da Bahia em 2020, com 57%. Por outro lado, os menores índices foram calculados pela distribuidora do estado do Ceará nos anos de 2019 e 2020, com, respectivamente, 39% e 36% de valor adicionado, frente à receita bruta produzida pela companhia.

3.3 Análise do potencial do ativo em gerar riqueza (PAGR)

Em continuidade ao objetivo do presente trabalho e a partir das demonstrações do valor adicionado e demonstrações financeiras publicadas na B3, das companhias distribuidoras de energia elétrica do Nordeste, foram calculados o potencial do ativo em gerar riqueza e a média aritmética simples para cada companhia e por ano. A Tabela 8 demonstra os resultados dos indicadores de potencial do ativo em gerar riqueza no período 2019-2021 e a média aritmética, por UF.

Tabela 8 – Indicadores de potencial do ativo em gerar riqueza, em pontos percentuais, e média aritmética, por estado e por ano

Estado	Ano			Média
	2019	2020	2021	
Alagoas	0,68	0,34	0,46	0,49
Bahia	0,40	0,42	0,39	0,40
Ceará	0,35	0,33	0,45	0,38
Maranhão	0,37	0,32	0,42	0,37
Paraíba	0,58	0,46	0,51	0,52
Pernambuco	0,52	0,41	0,40	0,44
Piauí	0,48	0,37	0,36	0,40
Rio Grande do Norte	0,46	0,43	0,46	0,45
Sergipe	0,45	0,38	0,46	0,43
Média anual	0,48	0,38	0,43	0,43

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

Com base na análise da Tabela 8, a média do potencial do ativo em gerar riqueza nos anos 2019, 2020 e 2021, foram, respectivamente, 48%, 38% e 43%. Mais claramente, isso indica que a cada R\$ 1 real de ativo investido na companhia, o ativo gera R\$ 0,48, R\$ 0,38 e R\$ 0,43, respectivamente, nos anos analisados, de riqueza a serem transferidos para vários setores que se relacionam com a empresa.

Além do mais, as companhias com maiores índices de potencial do ativo em gerar riqueza foram a distribuidora de energia elétrica de Alagoas em 2019, com 68%, e do estado da Paraíba em 2019, com 58%. Por outro lado, os menores índices foram calculados pela distribuidora do estado do Ceará no ano de 2020, com 33%, e a companhia do Maranhão em 2020, com 32% de riqueza gerada no exercício, frente ao ativo total da companhia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi divulgado ao longo deste trabalho, a obrigatoriedade, se companhia aberta, da publicação da demonstração do valor adicionado no Brasil, ocorreu por meio da Lei nº 11.638 de 2007. A DVA tornou-se importante integrante do Balanço Social, no sentido de detalhar a geração da riqueza produzida pela entidade e o montante destinado a remunerar empregados, tributos, remuneração do capital de terceiros, dividendos e lucros retidos.

A DVA é importante ferramenta de análise, gestão e fonte de informações para a sociedade, visto que identifica o destino da riqueza produzida pela entidade e, a partir disso, oferece a possibilidade de realizar análises por anos, por empresas, por segmentos de negócios, por exemplo; e, por meio desses achados, são apresentados os resultados críticos dos números e suas interpretações.

Desse modo, o trabalho buscou analisar a distribuição da riqueza gerada por empresas brasileiras distribuidoras de energia elétrica da Região Nordeste entre 2019 e 2021, a partir de dados extraídos da DVA. A partir dos achados, foi percebido que o grupo de tributos (grupo II) absorveu a maior parcela de destinação de riqueza produzida pelas companhias, com percentuais considerados expressivos, ou seja, as empresas alocaram mais da metade de sua riqueza para impostos, taxas e contribuições, todos representados pelo governo. Adicionalmente, foi constatado que dentro do grupo II, os tributos estaduais, representados majoritariamente pelo ICMS, absorveram a maior parcela da riqueza; dessa forma, conclui-se que o ICMS foi o tributo mais oneroso para as companhias.

Adicionalmente, foram calculados os índices de retenção da receita e o potencial do ativo em gerar riqueza. O primeiro levou à conclusão de que, aproximadamente, metade da receita total produzida pelas companhias foi destinada para funcionários, governo, financiadores e acionistas. Já o segundo apontou que, na média, as empresas produzem 43 centavos de riqueza para cada real investido.

Por fim, com o intuito de contribuir para a ampliação das pesquisas na área, sugere-se que novos estudos efetuem análise com distribuidoras de energia elétrica de outras regiões do Brasil, com outros segmentos de negócios, bem como em períodos posteriores aos analisados, comparando-os e expressando os resultados obtidos.

REFERÊNCIAS

ABRADEE. **Distribuição em destaque – Segmento de distribuição de energia elétrica 2019.**

Disponível em: <https://www.abradee.org.br/abradee-institucional/distribuicao-em-destaque/>.

Acesso em: 4 ago. 2022.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010. v. 9.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.** Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm.

Acesso em: 25 fev. 2022. 2007

CUNHA, J. V. A.; RIBEIRO, M. DE S.; SANTOS, A. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 37, p. 7-23, abr. 2005.

CUNHA, J. V. A. **Demonstração contábil do valor adicionado – DVA – um instrumento de mensuração da distribuição da riqueza das empresas para os funcionários**. 2002. Dissertação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOSSER, C. *et al.* Demonstração do valor adicionado (DVA): Distribuição das riquezas das empresas listadas nos níveis 1 e 2 da B3. **SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 24, n. 2, p. 9-22, 12 jun. 2020.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PONTE, V. M. R. *et al.* Análise das práticas de divulgação do ajuste ao valor presente pelas companhias listadas na BM& FBOVESPA. **Revista Universo Contábil**, p. 53-69, 30 jan. 2012.

SANTOS, A. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUSA, T. S.; FARIA, J. A. Demonstração do valor adicionado (DVA): Uma análise da geração e distribuição de riquezas das empresas listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)-B3. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 8, n. 2, p. 137-154, 21 dez. 2019.

TINOCO, J. *et al.* Estudo sobre a carga tributária de empresas brasileiras através da demonstração do valor adicionado (DVA) – período de 2005 A 2007. **Revista Ciências Administrativas**, v. 17, n. 1, p. 84-111, 2011.